

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo, a contratação de mediadores para crianças autistas.

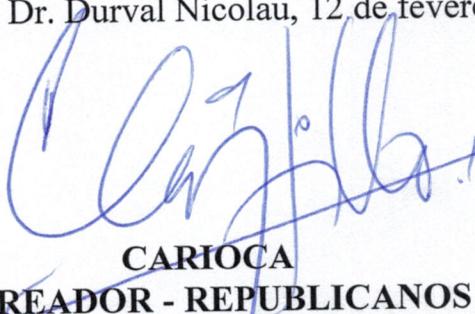
INDICAÇÃO N° 22/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a contratação de mediadores para crianças autistas.

A presença de um auxiliar capacitado pode fazer uma diferença significativa na inclusão e no desenvolvimento dessas crianças, garantindo que tenham acesso a uma educação de qualidade, adaptada às suas necessidades. Além disso, os pais destes alunos têm constantemente reivindicado a contratação desses profissionais.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de fevereiro de 2025.


CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

Alexandre Sartori
Aline Buchetta
Nei da Sarmácia
Somé
Professora Hellen
Rafael de Melo
Rei New Onda

Luiz Parakó
Leandro Tremozini
Dr. Sabine
Walquíria Oliveira

Ao Prefeito Municipal

14 / 02 / 2025
por delegação
Presidente

